INDICAÇÃO Nº. 051/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino Antônio Benedito Salgueiro Miguel, indicação **SUGERINDO, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA PESSOAL E PROTEÇÃO À MULHER.**

Não é mais possível tratar a violência contra a mulher como meros números em estatísticas oficiais. Cada caso de agressão, cada feminicídio, representa uma vida interrompida, famílias destruídas e sonhos que jamais poderão ser concretizados.

O feminicídio é crime tipificado na legislação brasileira, por meio da Lei nº13.104/2015, que alterou o Código Penal, reconhecendo a gravidade extrema da violência de gênero. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) estabelece mecanismos de proteção às mulheres, porém, é amplamente reconhecido que a legislação, por si só, não é suficiente sem políticas públicas preventivas e ações efetivas no âmbito municipal.

Infelizmente, nossa comunidade já vivenciou a dor e as consequências irreparáveis dessa realidade. Diante disso, não podemos nos omitir. É dever do Poder Público agir de forma preventiva, educativa e protetiva.

A implantação de aulas gratuitas de defesa pessoal vai muito além do ensino de técnicas físicas. O programa tem como objetivos:

- Fortalecer a autoestima, a autoconfiança e a autonomia das mulheres;
- Ensinar estratégias de prevenção, percepção de risco e reação em situações de ameaça;
- Orientar sobre direitos, canais de denúncia e a rede de apoio existente no município;
- Reafirmar que o Poder Público está presente e comprometido com a proteção das mulheres.

Quando capacitamos uma mulher, fortalecemos toda uma família. Quando prevenimos a violência, preservamos vidas e promovemos uma sociedade mais justa e segura.

Que esta Casa Legislativa dê um passo firme e necessário na defesa das mulheres do nosso município, transformando dor em ação, medo em preparo e silêncio em proteção.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade e implementação urgente do referido programa.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 23 de fevereiro de 2026.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA